

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

GRUPO 510 – Física e Química

Critérios de avaliação para o ensino secundário

10.º – Física e Química A

Os critérios de avaliação da disciplina estão de acordo com o respetivo programa, aprendizagens essenciais (AE) e foram elaborados em articulação com o perfil dos alunos.

AE: Conhecimentos, capacidades e atitudes	Instrumentos de recolha de dados para avaliação das aprendizagens	Descritores do perfil dos alunos	Ponderação	
Domínio concetual Visam o conhecimento de facto, hipóteses, teorias, compreensão de conceitos, relação de conceitos...	Grelhas de avaliação: - Testes de avaliação (inclui componente teórico-prática/ procedimental - 15% da cotação do teste de avaliação)	A B C D I	75 %	
Domínio procedimental Relaciona-se com o trabalho científico - observação e descrição de fenómenos, obtenção e interpretação de dados, conhecimento de técnicas de trabalho, manipulação de dispositivos.	Grelhas de avaliação: *Relatórios/Trabalhos Investigação/Projetos	A B C D G I	80%	15 %
	Grelhas de observação de aulas laboratoriais	A B D E G H J	20%	
Domínio Atitudinal Visa o desenvolvimento de competências na área de cidadania.	Grelhas de observação de competências para a cidadania: - pontualidade; - comportamento em sala de aula; - responsabilidade e autonomia; - realização de TPC; - participação ativa e interessada nas tarefas em sala de aula	D E F	10 %	

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS

A – Linguagem e textos

B – Informação e comunicação

C – Raciocínio e resolução de problemas

D – Pensamento crítico e pensamento criativo

E – Relacionamento interpessoal

F – Desenvolvimento pessoal e autonomia

G – Bem-estar, saúde e ambiente

H – Sensibilidade estética e artística

I - Saber científico, técnico e tecnológico

J – Consciência e domínio do corpo

Os **DAC** (Domínios de Autonomia Curricular) serão avaliados nas diferentes componentes de acordo com as atividades desenvolvidas.

Ficou ainda decidido que:

- Em relação aos testes escritos, serão realizados pelo menos dois testes por período, sendo que, no terceiro período poderá eventualmente, realizar-se apenas um teste;
- No 10.º ano os testes escritos incluem uma componente teórico-prática/procedimental - 15% da cotação do teste de avaliação;
- No final de cada período, a classificação dos alunos é efectuada de acordo com o cálculo da classificação final. A classificação atribuída no final do 1.º período resulta da ponderação dos elementos de avaliação obtidos até à data;
- No final do 2.º período e 3.º período é atribuída uma classificação que traduz a ponderação de todos os elementos de avaliação, obtidos desde o início do 1.º período;
- A classificação atribuída no final do ano lectivo traduz um juízo globalizante do trajeto educativo do aluno ao longo dos diferentes períodos.

17 de outubro de 2018